



**TERMO ADITIVO Nº 4º AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 98/2019 (003/BAFZ/2019) QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E BASE AEREA DE FORTALEZA BAFZ (Cliente nº1215915).**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”,

e, de outro lado, **BASE AEREA DE FORTALEZA BAFZ**, com sede na **AV BORGES DE MELO Nº S/N, Aeroporto, FORTALEZA, Ceará**, na Cidade de **FORTALEZA**, Estado **Ceará**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **00.394.429/0010-00**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 4ª (quarta) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº 98/2019 (003/BAFZ/2019), celebrado em 01/10/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/10/2023 a 01/10/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais:

|   |
|---|
| <b>8. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS</b>  |
| <b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/BAFZ/2019</b>                            |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº168901 1000000000 339039 120014 A0000340200</b>             |
| <b>VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 82.500,00 ( OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS )</b> |
| <b>VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 990.000,00 ( NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS )</b>     |

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)**

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**





O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO**, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, 1º de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Francisca Girlene Cavalcante Da Silva  
Executiva de Clientes Governo

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

\_\_\_\_\_  
João Paulo Vieira Cavalcante Maj Int  
Ordenador de Despesas

\_\_\_\_\_  
Lucas Sponchiado Oliveira 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

**BASE AEREA DE FORTALEZA BAFZ**

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Documento:                    | 4º TA - Contrato área adm - CCER  |
| Data/Hora de Criação:         | 09/10/2023 11:07:52   |
| Páginas do Documento:         | 2   |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3   |
| Hash MD5:                     | 10518bb1b283003b9863855946c2f5e6  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARIEL SALES RODRIGUES no dia 09/10/2023 às 10:33:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAULO VÍCTOR SOUSA BASTOS no dia 09/10/2023 às 13:25:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA no dia 30/11/2023 às 16:46:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO no dia 03/12/2023 às 22:54:47 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO